PROCESSO SELETIVO 2026

CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) PARA ACADÊMICOS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - SAMU 192 SERGIPE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O SAMU 192 de Sergipe, através do seu Núcleo de Educação Permanente (NEP), comunica a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2026 para o Curso de APH** destinado aos acadêmicos matriculados nos cursos de enfermagem e medicina do Estado de Sergipe que formarão as gerações 41 e 42 do referido estágio.

1. DO CURSO

O Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do SAMU 192 Sergipe, criado em 2003, tem como objetivo oferecer aos acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem e Medicina do Estado de Sergipe a oportunidade do contato e vivência com o atendimento pré-hospitalar móvel, que vem evoluindo no Brasil, principalmente nas duas últimas décadas, com a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em todo território nacional, fortalecendo os princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), no tocante às Redes de Atenção às Urgências. O curso tem duração de 7 (sete) meses, com carga horária de até 540 (quinhentos e quarenta) horas distribuídas em atividades educativas tais como: **Exposições dialogadas, Alinhamentos teóricos, Oficinas de trabalho, Discussão de casos clínicos, Plantões supervisionados (acompanhando as equipes profissionais), Práticas monitoradas e Participação em projetos e eventos junto à comunidade**.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas, para o Processo Seletivo 2026, 42 **(quarenta e duas) vagas**, 21 (vinte e uma) para geração 41, no primeiro semestre, e 21 (vinte e uma) para geração 42, no segundo semestre, que serão distribuídas de acordo com as informações contidas nas tabelas abaixo:

3. DOS REQUISITOS

3.1. ENFERMAGEM:

REQUISITOS PARA PARTICPAR DO PROCESSO SELETIVO	CH	VAGAS
Acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Enfermagem das instituições de ensino superior do Estado de Sergipe, a partir do 5º período, este em curso ou já cursado, até o 8º período, conforme consta no HISTÓRICO ACADÊMICO, no momento da inscrição para este processo seletivo.	até 540h	21

3.2- MEDICINA:

REQUISITOS PARA PARTICPAR DO PROCESSO SELETIVO	CH	VAGAS
Acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Medicina das instituições de ensino superior do Estado de Sergipe, a partir do 5º período, este em curso ou já cursado, até o 10º período, conforme consta no HISTÓRICO ACADÊMICO, no momento da inscrição para este processo seletivo.	até 540h	21

3.3- É VEDADO AOS ESTUDANTES QUE TENHAM FEITO PARTE DE QUALQUER GERAÇÃO DO CURSO DE APH DO SAMU192 SERGIPE PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME, CASO ACONTEÇA ESTE SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições para o processo seletivo 2026 para o Curso de APH para acadêmicos do SAMU 192 Sergipe serão realizadas em **2 FASES;**

4.2- O custo para efetivação da inscrição no processo seletivo 2026 para o Curso de APH para acadêmicos do SAMU 192 Sergipe, será de **2 KG DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS;**

4.3- Alimentos que serão aceitos: **LEITE EM PÓ (mínimo de 400g), ÓLEO, FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, AÇÚCAR e CAFÉ.** A escolha será a critério do candidato, desde que sejam 2 (dois) kg e não duas unidades;

4.4- Os alimentos arrecadados, através das inscrições dos candidatos no processo seletivo 2026 para o Curso de APH para acadêmicos do SAMU 192 Sergipe, serão destinados às instituições que prestam assistência às comunidades carentes no Estado de Sergipe;

4.5- 1ª FASE do processo de inscrição (online):

4.5.1- Período de realização: 21.09.26 a 30.09.26

4.5.2- A 1ª fase do processo de inscrição será iniciada às 10:00h do dia 21.09.26 e encerrará às 10:00h do dia 30.09.26;

4.5.3- Somente os candidatos que atenderem aos requisitos dispostos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, deverão preencher o formulário digital de inscrição disponível através do link:

https://forms.gle/MtEsqn5Eua1mXGq88

4.5.4- O preenchimento e a veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato tendo que comprová-las quando solicitadas;

4.5.5- Ao concluir esta fase, o candidato receberá, no e-mail informado por ele no formulário eletrônico, a cópia do formulário de inscrição contendo todas as informações preenchidas, inclusive a data escolhida para realização da 2ª fase processo de inscrição.

4.5.6- A cópia do formulário inscrição deverá ser apresentado na 2ª fase do processo para conclusão da inscrição;

4.6- 2ª FASE do processo de inscrição (presencial):

4.6.1- Esta fase do processo de inscrição acontecerá nas seguintes datas e horários:

- **05.10.26 - das 08:00h às 17:00h, sem intervalo para almoço;**
- **06.10.26 - das 08:00h às 17:00h, sem intervalo para almoço;**

4.6.2- De acordo com data de agendamento contida no formulário de inscrição online e escolhida pelo candidato na 1ª fase do processo, o candidato deverá comparecer ao AUDITÓRIO doPrédio Serigy 2° andar, situado à Praça General Valadão nº 32. Bairro Centro. Aracaju-SE. CEP 49010-520 e apresentar os seguintes DOCUMENTOS ORIGINAIS:

DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH);
- CPF (dispensado caso conste no documento com foto);
- Histórico acadêmico do período curricular vigente;
- Comprovante de inscrição preenchido (Anexo 2)
- Documento comprobatório de vínculo junto a instituição de ensino superior, contendo, **OBRIGATORIAMENTE**, as seguintes informações: Nome do aluno + Nº de matrícula + Nome do curso + período letivo que está cursando no momento da inscrição + Nome da instituição de ensino superior. (**segue um modelo do documento no capítulo 15 deste edital (Anexo 1**). Documentos que não contenham as referidas informações, **NÃO SERÃO ACEITOS.**

4.6.3- Além dos documentos supracitados, o candidato deverá **ENTREGAR OS 2KG DE ALIMENTOS** não perecíveis, **conforme item 3.3 deste edital,** para conclusão do processo de inscrição;

OBS: No prédio do palácio Serigy não é permitida entrada com vestimentos curtos.

4.7- Na 2ª fase do processo de inscrição, o candidato não será atendido em data diferente daquela escolhida e informada na 1ª fase inscrição (online);

4.8- A inscrição do candidato só estará concluída mediante a realização das duas fases do processo, descritas nos itens 4.5 e 4.6 deste edital. As inscrições que não estiverem em conformidade com os todos os itens, serão automaticamente desconsideradas sem aviso prévio ao candidato;

4.9- Após a conclusão do processo de inscrição (2ª fase), o candidato receberá seu **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** que deverá ser apresentado no dia da prova teórica (1ª Etapa do processo seletivo);

4.10- Toda a documentação original, **OBRIGATORIAMENTE,** deverá ser apresentada e comprovada após a aprovação do candidato no dia da matrícula no curso;

4.11- **NÃO SERÃO REALIZADAS** inscrições na sede do SAMU 192 Sergipe;

5. DA SELEÇÃO

5.1- A seleção dos candidatos será realizada em etapa **ÚNICA** através de prova teórica composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha.

6. DA PROVA TEÓRICA

6.1- Local: **FACULDADE ESTÁCIO – ARACAJU, situada à Rua Teixeira de Freitas, 10 - Salgado Filho, Aracaju - SE, 49020-490. Próximo ao viaduto da Nova Saneamento;**

6.2- Data: **07.11.2026 (sábado)**

6.3- Horário de fechamento dos portões: **08:45 h (Oito horas e quarenta e cinco minutos);**

6.4- Início da prova: **a partir das 09 (nove) horas;**

6.5- Duração da prova: **30 minutos;**

6.6- A prova teórica será composta por cinquenta (50) questões objetivas de múltipla escolha com **RESPOSTA ÚNICA;**

6.7- Esta etapa vale **cinquenta (50) pontos;**

6.8- O candidato que chegar ao local da prova atrasado, após o horário estabelecido no **item 5.3 deste edital,** NÃO TERÁ ACESSO ao mesmo e será automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.9- A não realização da prova teórica implicará na **eliminação automática** do candidato deste processo seletivo;

6.10- As respostas da prova deverão ser assinaladas no cartão de respostas **APENAS** com caneta esferográfica de tinta **AZUL ou PRETA**;

6.11- As questões que não forem assinaladas no cartão de respostas, bem como as rasuradas e/ou marcadas em duplicidade, **NÃO SERÃO COMPUTADAS;**

6.12- Ao término da prova o candidato deverá **DEVOLVER, OBRIGATORIAMENTE,** ao fiscal de sala, o **CARTÃO DE RESPOSTAS** juntamente com o **CADERNO DE QUESTÕES. O CANDIDATO NÃO PODERÁ LEVAR A PROVA;**

6.13- Ao devolver o cartão de respostas e o caderno de questões, o candidato receberá do fiscal de sala, após a conferência do material devolvido, um **COMPROVANTE DE ENTREGA;**

6.14- Caso o caderno de questões não seja devolvido, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO;**

6.15- O candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato e/ou realizando qualquer tipo de consulta, bem como, marcar o cartão de respostas, após sinalizado pelo fiscal da sala, o término do tempo de prova, **SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo;

6.16- Em hipótese alguma, o candidato poderá se ausentar do local da prova sem o acompanhamento e/ou autorização do fiscal de sala sob a pena de ser **ELIMINADO** do processo seletivo;

6.17- O GABARITO OFICIAL da prova teórica será publicado em até 48 horas, do TÉRMINO da prova teórica, no site da secretaria estadual da saúde (www.saude.se.gov.br) e/ou nas redes sociais oficiais (@nepsamusergipe) do Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe;

6.18- Caso o candidato discorde de alguma das respostas publicadas no gabarito oficial deverá solicitar a revisão das respostas à comissão organizadora do processo seletivo, através do email cursoaph2026samu192sergipe@gmail.com , em até 24 horas da publicação do GABARITO OFICIAL;

6.19- Em caso de alteração no gabarito oficial, por erro, anulação de questões, e/ou recursos apresentados, um novo gabarito oficial será divulgado, no site da secretaria estadual da saúde (www.saude.se.gov.br) e/ou nas redes sociais oficiais (@nepsamusergipe) do Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe, no prazo de até 48 horas, após a primeira publicação do gabarito oficial;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1- Os candidatos de cada curso (enfermagem e medicina) serão classificados por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida na prova teórica;

7.2- Caso seja necessário, a definição das 21 (vinte e uma) primeiras colocações de cada curso (enfermagem e medicina), será ordenada através de CRITÉRIOS DE DESEMPATE, apresentados no item 8.1 deste edital;

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1- Serão utilizados como critérios para desempate entre os candidatos classificados, o **PERÍODO CURRICULAR e a IDADE** do candidato respectivamente nesta ordem. Para ambos, o desempate será realizado a favor dos mais avançados.

9. DAS APROVAÇÕES

9.1- Estarão **APROVADOS** neste processo seletivo **os 42 (quarenta e dois) candidatos que obtiverem as maiores pontuações**, sendo 21 **(vinte e um) de cada curso (enfermagem e medicina),** já considerando os **CRITÉRIOS DE DESEMPATE,** apresentados no item 8.1 deste edital;

9.2- Os **APROVADOS** neste processo seletivo serão distribuídos, conforme a ordem de classificação final, em duas (2) turmas de vinte e um (21) alunos, sendo onze (11) de medicina e dez (10) de enfermagem que participarão das **41ª Geração** e dez (10) de medicina e onze (11) de enfermagem que participarão das **42ª Geração**. A **41ª Geração** realizará suas atividades no período compreendido **entre janeiro a julho de 2027 e a 42ª Geração de julho de 2027 a janeiro de 2028.**

9.3- Caso haja desistência de algum candidato aprovado para a realização do curso, será chamado o próximo candidato da lista a seguir da 22ª colocação até o preenchimento de todas as vagas (21 de medicina e 21 de enfermagem), respeitando o curso (medicina ou enfermagem) que a vaga abriu.

10. DOS RESULTADOS

10.1- O resultado final com os **CANDIDATOS APROVADOS** no processo seletivo 2026 para o Curso de APH para acadêmicos do SAMU 192 Sergipe, será divulgado no dia **12.11.2026 (quinta- feira)**, até **as 18:00h no site da secretaria estadual da saúde** (www.saude.se.gov.br) e/ou nas redes sociais oficiais (@nepsamusergipe) do SAMU 192 Sergipe;

11. DA MATRÍCULA

11.1- A matrícula dos candidatos aprovados para o Curso de APH para acadêmicos do SAMU 192 Sergipe, Gerações 41 e 42, será realizada no dia: **17.11.26 (terça-feira), das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, no Prédio Serigy 1° andar, situado à Praça General Valadão nº 32. Bairro Centro. Aracaju-SE. CEP 49010-520.**

11.2- Para realização da matrícula o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- **Documento de identificação com foto;**
- **CPF;**
- **Histórico acadêmico do período curricular vigente;**
- **Documento comprobatório de vínculo junto a instituição de ensino superior;**

11.3- Caso haja alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, no ato da matrícula, o mesmo será **DESCLASSIFICADO.** Neste caso, o candidato **EXCEDENTE**, de acordo com a ordem de classificação geral divulgada, será imediatamente convocado por e-mail e/ou contato telefônico, devendo se apresentar no primeiro dia útil após a convocação;

11.4- Caso algum dos candidatos aprovados não compareça para realização da matrícula, no prazo determinado para sua efetivação (item 11.1 deste edital), o candidato excedente imediato, de acordo com a ordem de classificação final divulgada, será convocado devendo se apresentar no primeiro dia útil após a convocação com a documentação exigida.

12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1- As 41º e 42º gerações do Curso em APH do SAMU 192 de Sergipe iniciará suas atividades em data, local e horário a serem posteriormente divulgados pela tutoria do curso, através dos e-mails dos candidatos aprovados.

13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

13.1- O Processo Seletivo 2026 para o Curso de APH do SAMU 192 Sergipe é destinado aos acadêmicos dos cursos de enfermagem e medicina do Estado de Sergipe que atendam aos requisitos descritos no item 3.1 e 3.2 deste edital.

13.2- Para participar das 41ª e 42ª gerações do Curso de APH do SAMU 192 Sergipe para acadêmicos, além da aprovação no Processo Seletivo 2026, **é necessário, e de caráter OBRIGATÓRIO, a contratação do SEGURO DE VIDA, sem qualquer ônus financeiro para SES/FHS, por conta do candidato aprovado, e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO para que o mesmo tenha ciência de todas a normas e rotinas do SAMU 192 Sergipe e esteja apto a desenvolver as atividades propostas pelo curso;**

13.3- É de inteira **RESPONSABILIDADE, de CARÁTER OBRIGATÓRIO e POR CONTA DO CANDIDATO APROVADO, sem qualquer ônus financeiro para SES/FHS, a aquisição dos fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), apropriados para o desenvolvimento das atividades do curso, a fim de garantir sua segurança e integridade física;**

13.4- O Curso de APH do SAMU 192 Sergipe é **OPTATIVO, EXTRACURRICULAR, SUPERVISIONADO e NÃO REMUNERADO, tendo caráter EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVO, SEM QUALQUER TIPO DE RELAÇÃO CONTRATUAL e/ou EMPREGATÍCIA entre os candidatos aprovados e a SES/FHS;**

13.5- As atividades educativas desenvolvidas durante o Curso de APH para acadêmicos do SAMU192 Sergipe acontecem rotineiramente da seguinte forma:

- Encontros teóricos: às terças-feiras das 19h às 22h;
- Encontros práticos: aos sábados das 07h às 13h;
- Plantões noturnos de segunda a quinta e domingos: das 19h às 00h;
- Plantões noturnos às sextas e sábados: das 19h às 07h;
- Plantões diurnos aos sábados e domingos: das 07h às 19h;
- Participação em eventos previamente agendados;

(OBS: o acadêmico realizará um ou dois plantões durante a semana conforme escala divulgada no início do curso).

Todo e qualquer questionamento que não estiver contemplado nos itens deste edital será analisado e julgado pela COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO composta por: Superintendente do SAMU 192 Sergipe, Gerente do NEP, Tutoria do Curso e Assessoria Jurídica da FHS/SES;

14. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- **PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – 10ª Edição;**
- **AMLS - Advanced Medical Life Support – 3ª Edição;**
- **Diretrizes 2020 para RCP;**
- **Portaria Nº 2048/02 - Ministério da Saúde.**

Aracaju, 01 de setembro de 2026.

Jardel Mitermayer Góes
Secretário de Estado da Saúde

Cíntia Regina Guerra Corrêa
Superintendente SAMU 192 Sergipe

Kelson Santos Rozário
Gerente do NEP SAMU 192 Sergipe

Carlos Eduardo Freire Oliveira
Coordenador do Processo Seletivo

ANEXOS

Anexo 1: Modelo de documento comprobatório de vínculo com instituição de ensino superior.

Logomarca da instituição

Declaração de Vínculo

Declaramos para os devidos fins que o estudante **PAULO HENRIQUE SANTOS, MATRÍCULA 2017210540**, encontra-se ativo nesta instituição estando matriculado no 5º período do Curso de Medicina da Universidade Anglo, na cidade de Lagarto, Sergipe.

Aracaju, 10 de outubro de 2017.

Assinatura e carimbo do responsável

Departamento de Medicina
Universidade Anglo

Anexo 2: Comprovante de inscrição

PROCESSO SELETIVO 2026 PARA CURSO DE APH PARA ACADÊMICOS SAMU 192 SE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: 2026_____
DATA DA INSCRIÇÃO: ___/____/____
NOME DO CANDIDATO:
CPF:
CURSO: PERÍODO:

INSTITUIÇÃO: SAMU 192 SE – NEP
CURSO EM APH PARA ACADÊMICOS – GERAÇÕES 41 E 42
PROVA TEÓRICA 07/11/2026
HORÁRIO: 09:00 H (INÍCIO DA PROVA)
FACULDADE ESTÁCIO – RUA TEIXEIRA DE FREITAS Nº 10 SALGADO FILHO, ARACAJU-SE (PX. AO VIADUTO DA SANEAMENTO)

APRESENTAR NO DIA DA PROVA TEÓRICA JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIICAÇÃO COM FOTO

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
( )	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG OU CNH)
( )	CPF (Dispensado caso conste no documento com Foto
( )	HISTÓRICO ACADÊMICO DO PERÍODO CURRICULAR VIGENTE
( )	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE VÍNCULO JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CONTENTO, **OBRIGATORIAMENTE**, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: **NOME DO ALUNO, N° DE MATRÍCULA, NOME DO CURSO, PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.**

2 KG DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS		**QUANTIDADE**
( )	LEITE EM PÓ (MÍNIMO 400 g)	
( )	ÓLEO	
( )	FEIJÃO	
( )	ARROZ	
( )	MACARRÃO	
( )	CAFÉ	
( )	AÇÚCAR	

Nº DE INSCRIÇÃO	**2026_____**
NOME	
CURSO	
CPF	
PERÍODO	

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO